

DECRETO Nº 1479/2007

ESTABELECE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao que determina o artigo 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, **Decreta:**

Art. 1º. Fica estabelecida, nos termos dos anexos I e II, que compõe este decreto, as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício de 2007.

Art. 2º. Entra este decreto em vigor, na data de sua publicação.

Nova Era, 22 de janeiro de 2007.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 22/01/2007.